



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
MODO ABERTO DE DISPUTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR –MG inscrito no CNPJ sob o n.º 18.192.260/0001-71, com sede administrativa à Praça Magalhães Pinto, nº 68, Centro, Lagamar– MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Auro José Pereira, CPF nº 238.976.276-04, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, realizará a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por TAXA ADMINISTRATIVA, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21-06-93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17-07-02, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar nº 123 de 14-12-06 e suas alterações e demais condições retifica este edital nos termos abaixo:

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

- Retificação do Item 1.1 do Objeto da Licitação;
- Retificação do Item 1.1 do Anexo I, do Objeto da Licitação;
- Retificação do Item 2.1 do Termo de Referência, Da descrição detalhada do objeto;
- Retificação do Item 2.2 do Termo de Referência, Da descrição detalhada do objeto;
- Retificação do Item 4.7 do Termo de Referência, Da justificativa;
- Retificação do Item 7 do Termo de Referência, Características Técnicas Mínimas Exigíveis;

Faz saber a todos os que o presente edital deverá ser retificado para constar a informação do acréscimo da seguinte exigência: **CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA DE GERENCIAMENTO SIMILAR, COMO MEIO DE PAGAMENTO**, que garanta transparência e segurança para a administração municipal.

Portanto, onde lê-se nos Itens 1.1 do Objeto da Licitação; 1.1 do Anexo I, do Objeto da Licitação; 2.1 do Termo de Referência, Da descrição detalhada do objeto; 2.2 do Termo



de Referência, Da descrição detalhada do objeto; 4.7 do Termo de Referência, Da justificativa; 7 do Termo de Referência, Características Técnicas Mínimas Exigíveis:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA DE GERENCIAMENTO SIMILAR, COMO MEIO DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Outrossim, onde mais do Edital que conste expressão CARTÃO MAGNÉTICO que limita à participação de interessados no certame a este único requisito, dever-se-á interpretar como sendo A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA DE GERENCIAMENTO SIMILAR COMO MEIO DE PAGAMENTO.

2. Das demais cláusulas:

2.1 Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

2.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data **23 de MAIO DE 2022, às 09 horas (horário de Brasília), para a realização da sessão referente ao do Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Processo Licitatório nº 048/2022.**

Publique-se.

Lagamar-MG, 18 de agosto de 2022.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Oficial